



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Brasília, 24 de julho de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Brasília, 22 de julho de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Demandante: Comitê Gestor do Troféu Câmara Legislativa

Coordenador da Unidade Demandante: Claudinei Pirelli

Equipe de Planejamento: Claudinei Pirelli Pimentel Mota, Cleide Cristina Soares, Gabriela Tunes da Silva, Raquel Damasceno Gomes Sigaud Caetano, Renivaldo Marques de Souza, Fabrício Veloso Costa

Objetivo: Analisar a viabilidade de contratação do Cinema Voador para realização da Mostra de Filmes Premiados do Troféu Câmara Legislativa.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O projeto "MOSTRA DE FILMES PREMIADOS DO TROFÉU CÂMARA LEGISLATIVA" está alinhado com os princípios da política cultural que favorece a criação artística local, que defende e garante os direitos do povo brasileiro e estimula os artistas locais e demais valores culturais. A mostra se dará dentro dos limites institucionais e territoriais do atual cenário, permitindo acesso à sétima arte, ocupação de espaços públicos e divulgação de obras premiadas que homenageia os 27 anos do Troféu Câmara Legislativa e o 65 Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

2.2. O projeto contribui para a formação de novas plateias, enriquece o calendário cultural das Regiões Administrativas do Distrito Federal e difundir a filmografia brasileira.

2.3. O projeto evidencia a importante contribuição da Câmara Legislativa para o desenvolvimento do cinema e de todo o setor audiovisual do Distrito Federal.

2.4. O projeto ajuda a descentralizar as ações realizadas no âmbito do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A realização da Mostra de Filmes Premiados do Troféu Câmara Legislativa encontra disponibilidade orçamentária no Programa de Trabalho 01.392.6204.4196 – Apoio a Programas Culturais pela CLDF; Subtítulo 002 – Apoio a Programas de Culturais pela CLDF – Distrito Federal, Elemento de Despesa 3390-31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas.

3.2. A disponibilidade orçamentária visando ao custeio do Troféu Câmara Legislativa respalda-se na [Resolução nº 259/2012 \(e suas alterações\)](#) e no Ato da Mesa Diretora 77/2025 (SEI 2121504).

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Normativos:

A Resolução nº 259/2012 institui o Troféu Câmara Legislativa do Distrito Federal, com o intuito de premiar filmes produzidos no Distrito Federal no âmbito do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro. Em 2025, ocorrerá a 27ª edição do Troféu Câmara Legislativa. A referida Resolução também cria o Comitê Gestor do Troféu Câmara Legislativa que tem, entre outras, a atribuição de divulgar o Troféu Câmara Legislativa para todo o público do Distrito Federal.

O Ato da Mesa Diretora nº 77/2025 estabelece os valores a serem pagos nas diversas categorias de premiações.

b) Serviços a serem prestados:

Datas e locais das exhibições:

I - Duas sessões nos dias 6 e 7 de setembro de 2025 no Sol Nascente;

II - Duas sessões nos dias 13 e 14 de setembro de 2025 em Sobradinho I;

III - Duas sessões nos dias 27 e 28 de setembro de 2025 no Paranoá.

A programação, em cada local estabelecido, terá início às 18h30min com distribuição gratuita de pipoca a todo o público.

Público-alvo: pretende-se, com a iniciativa, atingir centenas de espectadores, entre jovens, adultos e idosos, homens e mulheres das classes socioeconômicas B, C e D, das 03 Regiões Administrativas mencionadas; todas as sessões serão gratuitas e abertas a todo o público.

Para garantir a acessibilidade, a democratização do evento e boas condições de conforto e segurança para os espectadores, os seguintes itens devem ser disponibilizados:

I - Espaço reservado para cadeirantes;

II - Brigadistas para acompanhar cadeirantes;

III - Equipe de segurança;

IV - Banheiros químicos;

V – Gerador;

VI – Contratação de mulheres e Pessoas Com Deficiências para compor as equipes.

Na etapa de pré-produção dos eventos, a empresa contratada deverá:

I – Solicitar as autorizações necessárias à instalação do Cinema Voador;

II – Determinar, juntos às gestões das Regiões Administrativas, as datas e locais adequados para as sessões de cinema;

III – Elaborar a grade de programação;

IV - Desenvolver a arte gráfica para filipeta e banner;

V – Produzir e distribuir o material de divulgação;

VI – Divulgar a programação do projeto através da assessoria de imprensa e da equipe de mobilização nas redes sociais e em carro de som nos locais programados.

Na etapa de realização dos eventos, a empresa contratada deverá:

I - Percorrer as 03 RAs para distribuir filipetas e fazer a mobilização da população;

II - Percorrer 03 RAs com carro de som durante 48 horas, em cada cidade para convidar a população para o evento;

III - Realizar a montagem e desmontagem de equipamentos de som, projeção e arquivancada;

IV - Fazer o registro fotográfico e videográfico das sessões de cinema para fins de divulgação e de

prestação de contas.

As sessões terão duração aproximada de 2 horas e 30 minutos; na abertura das sessões, o apresentador fará leitura de breve texto sobre a Mostra do Troféu Câmara Legislativa, seguida por apresentação de vídeo institucional da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Os recursos necessários à realização das sessões cinematográficas são de responsabilidade da empresa contratada, e são eles:

- I - Tela plana 16 x 5 metros;
- II - Projetor Sanyo 7.000 lumens;
- III - 04 caixas de som;
- IV - 02 microfones sem fio com baterias;
- V – Arquibancada para 400 pessoas;
- VI – Grade de proteção;
- VII - 04 refletores com tripés;
- VIII - 01 Gerador de médio porte;
- IX – Cercadinho;
- X – Curadoria;
- XI – Programador;
- XII – Projecionista;
- XIII – Coordenador Geral;
- XIV – Coordenador de Comunicação e Assessoria de Imprensa;
- XV – Apresentador;
- XVI – 02 assistentes
- XVII – Motorista
- XVIII – 02 carregadores/montadores
- XIX - 01 Cartaz papel couché brilhante, gramatura 180 - formato 2;
- XX - 01 Banner 70 x 100 cm;
- XXI – Combustível para os veículos;
- XXII – Alimentação para os trabalhadores da equipe;
- XXIII – Carro de som;
- XXIV – 03 brigadistas;
- XXV – 02 seguranças;
- XXVI – 02 banheiros químicos.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O valor proposto de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) por diária inclui:

- Duas Sessões de Cinema: Exibição de dois filmes selecionados pela curadoria, com duração média de 90 minutos cada.
- Transporte e Montagem: Custos relacionados ao transporte da estrutura e equipe, bem como montagem e desmontagem do equipamento.
- Operação Técnica: Remuneração da equipe técnica responsável pela operação dos equipamentos de projeção e som.
- Curadoria e Produção: Honorários do curador e dos produtores culturais envolvidos na organização das sessões.
- Manutenção e Logística: Despesas com manutenção dos equipamentos, alimentação da equipe e outras necessidades logísticas.

Este valor é compatível com os custos operacionais envolvidos na realização de eventos culturais itinerantes de grande porte e está alinhado com práticas de mercado para projetos similares.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO, MODALIDADE E TIPO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pode ser realizada mediante inexigibilidade de licitação, em razão de serviço exclusivo cuja prestação é realizada por empresa e profissionais de notória especialização, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não é passível de parcelamento, com pagamento integral quando da conclusão do serviço prestado.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Pretende-se divulgar o Troféu Câmara Legislativa por meio da exibição de filmes premiados ao longo da história do prêmio, de forma gratuita em regiões administrativas do Distrito Federal;
- Pretende-se evidenciar a qualidade do cinema produzido no Distrito Federal, de forma a contribuir para a valorização da cultura local;
- Pretende-se dar acesso, ao cinema, a pessoas residentes em Regiões Administrativas periféricas;
- Pretende-se oferecer uma alternativa de lazer cultural a Regiões Administrativas carentes de iniciativas tais como essa;
- Pretende-se divulgar ações em prol da cultura realizadas pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, contribuindo para a construção de uma imagem positiva da Casa perante a população;
- Pretende-se divulgar o Festival de Brasília do Cinema Brasileiro e descentralizar seu escopo de abrangência.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há necessidades de providências prévias para a contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais associados.

13. CONCLUSÃO DO ESTUDO / DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Lei nº 14.133, de 2021; em conformidade com as normas e requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição, bem como apresenta-se adequado para o atendimento da necessidade a que se destina, com a conclusão apontada para a VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

CLAUDINEI PIRELLI PIMENTEL MOTA



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI PIRELLI PIMENTEL MOTA** - Matr. 23229, Coordenador(a) do Comitê Gestor do Troféu Câmara Legislativa, em 31/07/2025, às 18:13, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **2248958** Código CRC: **0B80961B**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior 1, Sala TI-4— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8288
www.cl.df.gov.br - cgtrofeu@cl.df.gov.br

00001-00029645/2025-62

2248958v2